

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ MATO
GROSSO,**

RECIBO DE CUIABÁ 17-ABR/2009 16:42 590742

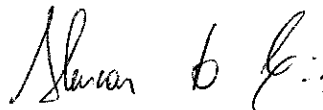
Processo n. 219/00 código 75609

Parte reclamante: Trese Construtora e Incorporadora LTDA

BANCO SANTANDER S/A, já devidamente qualificada nos autos de processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de substabelecimento anexo.

Termos em que,
Pede e Aguarda Deferimento.

Cuiabá, 15 de abril de 2009.



ALENCAR FELIX DA SILVA

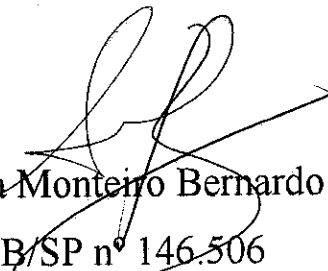
OAB/MT 7507



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, ao advogado aos Drs **FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**, OAB-MT nº 7627-A, **ALENCAR FÉLIX DA SILVA**, OAB-MT nº 7507, **ANA PAULA SIGARINI GARCIA**, OAB-MT nº 10.133, **FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA**, OAB-MT nº 11.769 advogados, todos integrantes de **VIEIRA DE FIGUEIREDO E DANTAS ADVOGADOS**, com escritório na Av. José Rodrigues do Prado, 221, Cuiabá, os poderes que me foram outorgados por **Banco Santander S/A**, para o fim especial de promoverem as medidas cabíveis nos autos nº 219/00 (código 75609), movido por **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** em face de **Banco Santander S/A**, em curso perante a(o) **Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Cuiabá/MT**, podendo ora constituídos representarem o mandante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, contestando, propondo ações, transigindo, desistindo, firmando acordos e compromissos, recebendo e dando quitação, podendo ainda, nomear e constituir prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 07 de Abril de 2009.


Silmara Monteiro Bernardo
OAB/SP nº 146.506